



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 195/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Senhora MARINA DE FREITAS OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e, de outro lado, **MARINA DE FREITAS OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF nº 644.584.316-68, RG nº MG-4.370.035, PIS/PASEP nº 180.09735.72-3, residente à Rua Santa Cruz, nº 193, distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana/MG, CEP 35429-400, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 195/2022 submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 021/2022 - PRC nº 107/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE POSTO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, a partir de 19/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.181.0017.1.738-339036 1500 ficha 807**.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Marta Guido de Lima
Sec. Mun. de Segurança Pública
LOCATÁRIO

Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública

Marina de Freitas Oliveira
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Guarda Civil Municipal



CI - Comunicação Interna

Nº 295

14/07/2023

De: Maria Marta Guido de Lima - Secretária Municipal de Segurança Pública

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação (Faz)

Tendo em vista o vencimento do contrato nº 195/2022 firmado com a Senhora MARINA DE FREITAS OLIVEIRA, cujo objeto é locação de imóvel situado no distrito de Cachoeira do Brumado, onde funciona um Posto Integrado de Segurança Pública, faz-se necessário realizar a sua renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a Secretaria de Segurança Pública bem como a locadora do imóvel mostram-se interessados na prorrogação contratual.

Obs: Já foi protocolado um pedido de reajuste de valor do referido contrato.

Número do PRC: 107/2021

Ficha: 807

MARIA MARTA GUIDO DE LIMA
Secretária Municipal de Segurança Pública

Maria Marta Guido de Lima
Secretaria de Segurança Pública

Local de entrega: _____ *campes*

Recebido em/...../2023
20 / *07*

Assinatura: _____ *Marta Rui*

Nome completo / Carimbo: _____